



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

**I. INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Estudo Técnico Preliminar – Gabinete do Prefeito Municipal

**II. CONTATOS:**

E-mail: [gabinete@uniaodoeste.sc.gov.br](mailto:gabinete@uniaodoeste.sc.gov.br)

Telefone: (49) 3348-1131

Responsável(is): Helias Alves

**III – OBJETO:**

Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade da aquisição de um motor novo original completo do veículo oficial TOYOTA ETIOS SEDAN X 1.5 LT MT e seus componentes, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos constantes, neste instrumento. A realização de um processo para a aquisição do objeto se faz necessária visto a necessidade de manutenção da frota municipal para recolocar o veículo em funcionamento e, atender a necessidade da administração municipal.

**IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:**

Justifica-se a aquisição visto a necessidade de realizar manutenção no veículo Toyota Etios Sedan X, que encontra-se danificado. Conforme relatório expedido pela empresa Mecânica Piana LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 28.188.467/0001-26, que detém o Registro de Preços dos serviços de homem/hora da manutenção de veículos leves da frota municipal, verificou-se a necessidade da substituição do motor.

Conforme documento, a empresa recebeu o veículo em sua sede com relatos de que o motor estaria com problemas, sem força e com forte barulho interno como se fosse de peças batendo. Foi analisado o motor, sendo necessário efetuar a abertura. Foi verificado pela contratada que o motor apresentou um profundo desgaste, com peças corroídas, bronzinas completamente desgastadas, virabrequim empenado e com desgaste, além do cabeçote empenado e com rachaduras. O relatório supracitado, que fará parte dos autos do processo, traz imagens detalhadas do problema relatado.

Dessa forma, a empresa certifica de que não há condições de se efetuar qualquer tipo de correção ou retífica no motor, sendo necessário a substituição total. Levando em conta determinada situação, busca o Município realizar a aquisição de uma nova unidade de potência original, a fim de garantir a plena manutenção da frota. A aquisição de um motor original possui vantagens visto possuir a garantia de fábrica, o que oferece tranquilidade em caso de problemas inesperados, além de uma menor probabilidade de falhas, já que motores novos têm menos desgaste e, portanto, são menos propensos a apresentar falhas.

O objetivo do Município é manter a frota em perfeitas condições, por isso a aquisição irá gerar um menor custo com manutenção, visto que a manutenção de motores novos costuma ser mais acessível, pois não será preciso lidar com problemas crônicos ou desgastes significativos que podem existir em motores adquiridos de forma parcial ou aqueles completos retificados e/ou similares.

Além disso, motores novos podem incorporar tecnologias mais avançadas, como eficiência energética,



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

redução de emissões de gases poluentes e, sistemas de controle eletrônico e, ainda você tem certeza da origem e histórico do componente, o que é importante para evitar surpresas desagradáveis. Ademais, através da troca de item essencial ao perfeito funcionamento do veículo em seus deslocamentos em vias públicas, gerando segurança pessoal aos motoristas e usuários, redução de riscos inerentes a descontinuidade do serviço por falta de manutenção veicular condizentes com a determinação do fabricante do veículo e, descritas no manual do veículo.

**V- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 1.258 de 23 de Outubro de 2023.  
O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

**VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O item deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no Termo de Referência a ser elaborado e seus anexos.

A contratada deve arcar com os custos de entrega dos itens até o Município.

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registros de sanções que impeçam a sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

**PRAZO DE ENTREGA:**

Fornecer o motor de acordo com as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal, entregando-o no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento expedido pelo Departamento de Compras e Licitações.

A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

**PESSOA JURÍDICA:**

**1) HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1 Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

1.2 Documento com foto do representante legal ou de seu procurador.

**2) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- 2.1 Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2.2 Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.3 Regularidade perante a Fazenda Federal;
- 2.4 Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- 2.5 Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
- 2.6 Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

encargos sociais instituídos por lei;

2.7 Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

**3) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

3.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**4) HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

4.1 Documento que comprove que a empresa é fornecedora autorizada de peças genuínas da Fabricante TOYOTA.

**VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

- 1) O Município realizar a retífica do motor, através da compra de peças genuínas para que se possível realizar a manutenção;
- 2) Realizar a aquisição do motor completo novo, com todos os itens pertinentes para a sua montagem, como óleos e fluidos para seu perfeito desempenho.
- 3) O Município realizar a alienação do veículo da forma em que se encontra.

**MELHOR SOLUÇÃO:** Fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2. Do contrário o Município teria um custo muito elevado para comprar as peças separadamente, além do acréscimo para contratar a mão de obra necessária dessa retífica, e ainda com o risco de o veículo não funcionar corretamente, já que o relatório da Mecânica Piana LTDA recomenda a troca inteira da unidade de potência. Além disso, conforme alternativa número 3, entende, o Gabinete que o veículo possui um valor considerável de mercado e que ainda pode servir muito às demandas de transporte do Ente, sendo inviável sua alienação. Portanto, partindo da alternativa de número 2, torna-se possível a municipalidade adquirir um motor novo original da marca Toyota, junto a uma concessionária autorizada pela fabricante, além de possuir a garantia de fábrica.

**VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:**

Como citado no tópico anterior, a solução definida para atender a presente demanda é a de realizar aquisição do motor completo novo, com todos os itens pertinentes para a sua montagem, bem como óleos e fluidos necessários para seu perfeito desempenho. Os itens devem ser entregues e atenderem as especificações contidas na descrição do item.

Da forma de fornecimento/execução:

- 1) É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os equipamentos e meios necessários para promover a entrega dos itens e com o custo já incluso no valor a ser pago pelo Município de União do Oeste.
- 2) A CONTRATADA deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação não inferior a 03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante, se for por prazo superior.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

- 3) Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 4) A empresa durante o período de garantia assume, e se compromete a substituir, integral e gratuitamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, o material entregue e aceito, em que forem verificados defeitos ou vícios, cuja verificação somente venha se dar quando de sua utilização, ou ainda, na hipótese de reincidência dos defeitos, ou se os mesmos não forem corrigidos a contento.
- 5) Por ocasião do recebimento do produto, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado por cada Secretaria, **reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.**
- 6) O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas posteriormente.
- 7) Caso os itens sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.
- 8) Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

**IX - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR
01	MOTOR COMPLETO ORIGINAL DO VEÍCULO TOYOTA ETIOS SEDAN X 1.5L MT MANUAL ANO/FABRICAÇÃO: 2018 ANO/MODELO: 2019 COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA RENAVAM: 01170251096 PLACAS: QJF-8199 Nº. DO MOTOR ORIGINAL: 58385 CHASSIS: 9BRB29BT1K2228958 POTÊNCIA MOTOR: 107CV A UNIDADE DE POTÊNCIA DEVE CONTAR COM OS SEGUINTE ITENS: - 01 (UND) FILTRO ORIGINAL DO ÓLEO SINTÉTICO - 06 (L) FLUIDO PARA RADIADOR - 04 (L) ÓLEO DE MOTOR 5W30 SINTÉTICO	UND.	01	R\$ 15.145,00

**X – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**

Para a composição do valor estimado da contratação, foi realizada a pesquisa de preços conforme os moldes do art. 23 da Lei 14.133/2021, que teve como base a cotação direta com o fornecedor, através da empresa Car House Veículos Chapecó LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.673.480/0017-62 que é



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

concessionária autorizada da Toyota, tendo como preço o valor de R\$ 15.145,00 (quinze mil e cento e quarenta e cinco reais).

Além disso, com fulcro no art. 23, I, foi realizada a busca por contratações semelhantes no PNCP, onde foi encontrada uma compra realizada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília (DF), através da Dispensa de Licitação n.º 90007/2024 nos moldes do art. 75, II para a aquisição de 1 (um) motor destinado ao Veículo Oficial Etios Sedan AUT 2017, possuindo características diversas daquele do Município em virtude de ser um veículo automático, resultando num valor maior aproximado.

Item	Descrição	Qtd.	UND.	COTAÇÃO CONCESSIONÁRIA TOYOTA	COTAÇÃO TRF – 1ª REGIÃO
01	MOTOR COMPLETO ORIGINAL DO TOYOTA ETIOS SEDAN X 1.5L MT MANUAL ANO/FABRICAÇÃO: 2018 ANO/MODELO: 2019 COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA RENAVAM: 01170251096 PLACAS: QJF-8199 Nº. DO MOTOR ORIGINAL: 58385 CHASSIS: 9BRB29BT1K2228958 POTÊNCIA MOTOR: 107CV <u>A UNIDADE DE POTÊNCIA DEVE CONTAR COM OS SEGUINTE ITENS:</u> - 01 (UND) FILTRO ORIGINAL DO ÓLEO SINTÉTICO - 06 (L) FLUIDO PARA RADIADOR - 04 (L) ÓLEO DE MOTOR 5W30 SINTÉTICO	01	UND.	R\$ 15.145,00	R\$ 21.275,88

Desta maneira, levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas para o item, estima-se um gasto máximo no valor de **R\$ R\$ 15.145,00 (quinze mil e cento e quarenta e cinco reais)** referente a compra do motor e seus componentes, pelo critério de julgamento de menor preço.

A fim de obter o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, recomenda-se que a licitação seja efetuada por dispensa de licitação, conforme disposto no inciso II, art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, visto se tratar de contratação de objeto comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado.

#### **XI– JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Para o processo de contratação que segue, não foi adotado o parcelamento da solução, sendo usado o MENOR PREÇO GLOBAL, visto se tratar de um único item, imprescindível para a solução da demanda.

Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os licitantes, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório.

#### **XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não existem no momento contratações correlatas e interdependentes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**XIII – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:**

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

**XIV – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**

Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração Municipal, que neste caso compreende a vontade de manter a frota do Município em perfeitas condições de circulação, conforme estabelecido pelos órgãos de controle.

A aquisição pretendida busca a economicidade, eficácia, eficiência, e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito aos possíveis impactos ambientais.

**XV – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

Os servidores designados e que auxiliarão no controle, fiscalização e gestão contratual, deverão estar cientes e referendar a sua designação que se dará por ato próprio designado pelo Prefeito Municipal.

**XVI – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:**

Não foram detectados impactos ambientais no estudo feito pela pasta.

**XVII– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da necessidade da aquisição de um motor novo original completo do veículo oficial TOYOTA ETIOS SEDAN X 1.5 LT MT e seus componentes.

Este estudo técnico preliminar busca subsidiar a elaboração do Termo de Referência, consolidações e comparação de preços praticados. Dessa forma, e considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

Município de União do Oeste (SC), em 14 de junho de 2024.

**HELIAS ALVES**

Chefe de Gabinete do Município de União do Oeste

Av. São Luiz, 531 – Centro – Fone: (49) 3345-1212  
e-mail: [compras@uniaodoeste.sc.gov.br](mailto:compras@uniaodoeste.sc.gov.br)  
CEP: 89845-000 – União do Oeste – Santa Catarina